

LEI Nº 3.931 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6.073, de 25/04/2022.

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. WALLACE
ANDRÉ PEDRO DA SILVA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. WALLACE ANDRÉ PEDRO DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado